PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 105

DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidor (a) para ocupar cargo de Chefe de Divisão do(a) "Vigilância Epidemiologica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 11, VIII, ''c'', da Lei Complementar Municipal nº 1.065/2021, incluido pela Lei Complementar 1.144/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a função de Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:

I – CLODOALDO SEVERO SERAFIN, Matrícula nº 170, portador do RG nº 3.040.845-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 981.863.455-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>30</u> DE JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Inguid Slieua laina I INGRID ALICIA LIMA FONSEC

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49,290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha